



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 234/25.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL "AGOSTO VERDE CLARO" DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS SILENCIOSAS EM ANIMAIS DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – GOIÁS". **PARECER FAVORÁVEL.**

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Thais Souza que "Institui o Programa Municipal "Agosto Verde Claro" de Conscientização e Prevenção de Doenças Silenciosas em Animais Domésticos no Município de Anápolis – Goiás."

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

O Projeto de Lei que institui o Programa Municipal "Agosto Verde Claro" de Conscientização e Prevenção de Doenças Silenciosas em Animais Domésticos, no Município de Anápolis, não acarreta qualquer ônus ou prejuízo econômico imediato para os cofres públicos. A proposta possui caráter social, educativo e institucional, com o objetivo de promover a saúde animal, a conscientização da população e a prevenção de doenças silenciosas que afetam animais domésticos, contribuindo também para a saúde pública e o bem-estar coletivo. Ressalta-se que a implementação do programa poderá ocorrer mediante planejamento e utilização de recursos já disponíveis, respeitando as normas legais e os limites orçamentários do Município, sem gerar, por si só, despesas obrigatórias ou repasses automáticos. Assim, sob o aspecto financeiro e orçamentário, a matéria é viável, não ocasionando impacto negativo direto ao erário municipal.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 18 de

de 2025.

Frederico Moreira Caixeta
Vereador(a) Relator(a)
Frederico Moreira Caixeta
VEREADOR

Serizne Maria dos Santos
Seriene Maria dos Santos
VEREADORA

ELIAS DO NANA
ELIAS DO NANA
VEREADOR

João César Antônio Pereira
João César Antônio Pereira
Vereador

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

Encaminhe-se à Mesa Diretora

em

Presidente

